

## REGULAMENTO – SORTEIO ARCOPLEX CINEMAS

Serão promocionados nesta ação dez ingressos da marca Arcoplex Cinemas, para associados ao SINTEC-RS.

### 1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DO SORTEIO

1.1. A promoção terá início em 14 de julho de 2022 e término em 10 de agosto de 2022, e será válida para as cidades de Cachoeirinha, Gravataí, Lajeado, Passo Fundo e Santa Maria.

1.2. As inscrições dos interessados em participar serão de 14 de julho de 2022 a 10 de agosto de 2022, nas condições deste Regulamento.

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente sorteio todos os associados ao Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul, adimplentes com a entidade e domiciliados em Cachoeirinha, Gravataí, Lajeado, Passo Fundo ou Santa Maria, que sigam o perfil oficial do sindicato no Instagram (@sintecrs) e cumpram os seguintes requisitos:

2.1.1. Curtir a foto oficial do sorteio no Instagram;

2.1.2. Salvar a foto oficial do sorteio no Instagram;

2.1.3. Comentar na foto oficial do sorteio com a frase “*Juntos, somos mais fortes #sintecrs*”.

2.2. Não poderão participar do presente sorteio os membros da Diretoria Executiva do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul.

### 3. REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado no dia 10 de Agosto de 2022, através do software **Excel**, a partir da lista de associados(as) em cada cidade contemplada, que sorteará o número correspondente ao nome do associado, sendo numerado manualmente pela organização da campanha no momento que antecede o sorteio.

3.2. O associado(a) deverá cumprir todas as exigências do item 2 deste regulamento, que serão checadas após o sorteio e, em caso de não cumprimento de alguma regra, o vencedor será automaticamente desclassificado, sendo realizado um novo sorteio.

### 4. ENTREGA DOS PRÊMIOS

4.1. O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul enviará aos vencedores do sorteio, dentro do prazo de 30 dias, os respectivos ingressos promocionais.

**Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar**

**Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920**

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todos os filiados que vierem a participar da promoção declaram-se cientes das regras deste regulamento, concordando com seus termos e condições.

5.2. O participante autoriza a captação e veiculação de sua imagem e voz pelo SINTEC-RS, para divulgação do resultado de sua participação ou para promoções futuras.

5.3. Todos os sorteados terão seus nomes devidamente divulgados nos meios de comunicação do sindicato, com intuito de assegurar a credibilidade e transparência do sorteio.

5.4. Quaisquer dúvidas desta campanha, bem como, os casos omissos neste regulamento serão esclarecidos/resolvidos pela coordenação da campanha.

**Av. Borges de Medeiros 328, conj. 112 - 11º andar**  
**Porto Alegre - RS - 51 3226.1111 - 51 3226.2977 - 51 3226.2920**